



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 075/2024.
EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

Senhor Presidente, e
Senhores Vereadores,

Excelentíssimo Senhor Presidente, Excelentíssimos Senhores Vereadores, na qualidade de Prefeito Municipal, e no uso das atribuições legais a mim conferidas, tenho a honra de submeter à apreciação desta Corte de Leis, o Projeto de Lei respectivo, que ***“Autoriza o poder executivo municipal a ampliação do número de vagas para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, e dá outras providências.”***

Cumpra a este o objetivo de proceder a instituição de aumento de número de vagas para o cargo de Professor de Educação Infantil, tendo em vista a abertura de 03 (três) novas salas de Recursos Multifuncional nos CMEIs Deputado Federal Moacir Micheletto e a implantação de mais uma sala com esse atendimento no CMEI Rose Mary Pelissari, com fins de ofertar o Atendimento Educacional Especializado para os alunos público alvo da Educação Especial. Além disso, para o corrente mês duas novas salas de aula serão inauguradas no CMEI Mundo Mágico, necessitando de mais dois profissionais para atender a demanda daquela localidade.

Contudo, deve-se salientar que a educação infantil desempenha um papel fundamental no desenvolvimento cognitivo, emocional, social e físico das crianças, fornecendo as bases para seu sucesso futuro na vida acadêmica e além dela. É durante os primeiros anos de vida que ocorrem os principais marcos do desenvolvimento humano, e é nesse período que as crianças absorvem conhecimentos de forma mais intensa e significativa.

Diante do exposto e de maneira a atender satisfatoriamente o público discente ofertando a estes uma educação de qualidade, que lhes garanta o acesso pleno à todos os recursos e práticas de ensino, solicita-se a abertura de 05 (cinco) vagas para o cargo de Professor de Educação Infantil (20 horas semanais).

Esperando contar com o indispensável apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posteriormente aprovação, em regime de urgência, do presente projeto de lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 18 de junho de 2024.

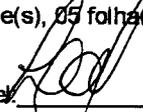

Antonio França Benjamim
Prefeito

Câmara Municipal de Medianeira - Depto. de protocolo

Protocolo nº 517 19/06/24 - 17:20/min

Contendo: 01 volume(s), 05 folha(s) 00 anexo(s)

Descr. do anexo:

Servidor responsável: 



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 075/2024, de 18 de junho de 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Medianeira, Estado do Paraná, a proceder a ampliação do número de vagas para o cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, criado pela Lei nº 885/2020 e dá outras providências.

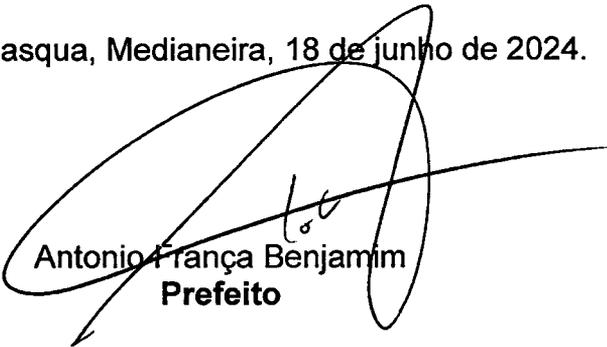
A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a ampliação do número de vagas do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil criado pela Lei nº 885/2020, de 61 para 66, visando a contratação de profissionais selecionados em Concurso Público.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 18 de junho de 2024.


Antonio França Benjamim
Prefeito

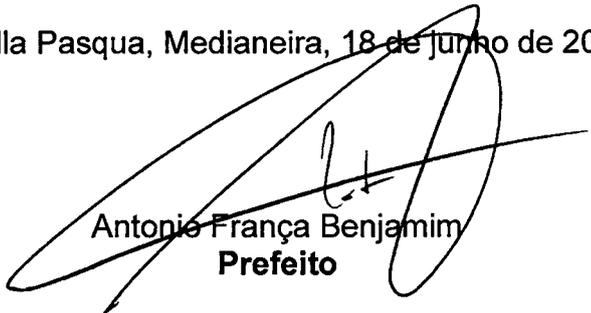


MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

Cargo	Carga Horária	Salário Base	Número de vagas
Professor (a) de Educação Infantil	20h	R\$ 2.186,14	05

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 18 de Junho de 2024.



Antonio França Benjamim
Prefeito



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
Lei 101/2000, art. 16, II

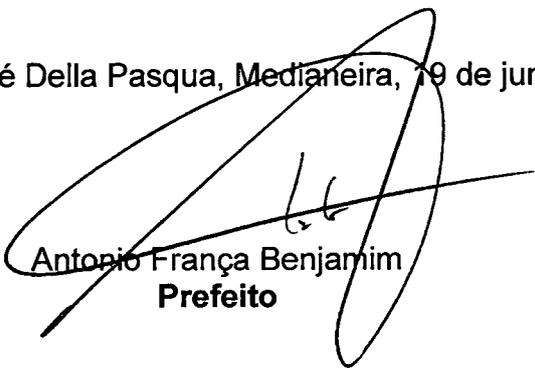
Declaro para os devidos fins, e em observância aos preceitos contidos no art. 16, II da LCF 101/2000, que as alterações previstas no **Projeto de Lei nº 074/2024**, possui(em) adequação com os instrumentos de planejamento e orçamento, conforme segue:

PPA – Plano Plurianual – Por se tratar de despesas de custeio cujos acréscimos compõe as previsões de inflação e crescimento econômico previstos nas metas do PPA 2022/2025, Lei Municipal nº **1220/2023**, estas não comprometem o equilíbrio das finanças públicas municipais;

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – As referidas alterações contempladas no referido projeto de lei, goza de previsão legal na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Municipal nº **1221/2023**, bem como estão contempladas nas metas e prioridades, mais especificamente na manutenção;

LOA – Lei Orçamentária Anual - Por se tratar de despesas de custeio e em virtude de não haver acréscimos em despesas, estas estão previstas na LOA 2024, Lei Municipal nº **1222/2023**, juntamente com as demais despesas de custeio.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 19 de junho de 2024.


Antonio França Benjamim
Prefeito



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Cargo/Emprego	Vagas	Jornada Semanal	Salário Base Anual	Insubordinação	Remuneração Total	Provisão 13º Salário	Provisão 13º Férias	Encargos Patronais	Total por Cargo	Projeção Mensal	Projeção Anual
Técnico de enfermagem	12	40	3.229,62	645,92	3.875,54	322,86	107,65	602,86	4.806,82	58.508,27	706.899,23
Nutricionista	2	40	5.030,18	5.030,18	5.030,18	419,18	139,73	782,47	6.371,56	12.743,12	152.917,47
Psicólogo	2	40	5.030,18	5.030,18	5.030,18	419,18	139,73	782,47	6.371,56	12.743,12	152.917,47
Assistente Social	10	30	5.030,18	5.030,18	5.030,18	419,18	139,73	782,47	6.371,56	63.715,61	764.587,36
Procurador do Município	2	20	9.759,91	9.759,91	9.759,91	812,91	270,97	1.517,43	12.358,22	24.712,44	296.549,26
Assistente Administrativo	1	40	3.032,49	3.032,49	3.032,49	252,71	84,24	471,72	3.841,15	3.841,15	46.093,85
Técnico Desportivo	1	40	5.831,86	5.831,86	5.831,86	485,98	162,00	907,18	7.387,02	7.387,02	88.644,27
Professor de Ed. Infantil	10	20	2.186,15	2.186,15	2.186,15	182,18	60,73	340,07	2.769,12	27.691,23	332.294,80
Professor 20h CLT	31	20	2.359,59	2.359,59	2.359,59	196,38	65,46	759,35	3.377,78	104.711,15	1.256.533,79
Farmacêutico 40h CLT	2	40	4.828,92	4.828,92	4.828,92	402,88	160,96	1.897,14	8.305,57	16.611,14	199.333,89
Jornada Suplementar	20	20	2.186,15	2.186,15	2.186,15	182,18	60,73	704,43	3.133,48	62.669,63	752.035,60
TOTAL MENSAL			48.487,13	1.811,69	50.104,82	4.175,73	1.381,81	9.517,89	65.194,06	395.733,89	4.735.379,89

108 - Projeções em reais - R\$ - 2024

PROJEÇÕES	RECURSO	GASTOS COM PESSOAL (PROJEÇÃO)		RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Projeção de Impacto Anual (%)	
		ANUAL 2024	ANUAL 2025	ANUAL 2026	2024	2025	2026
Folha de Pagamento - Data Base Abril/2024.		110.654.679,50	118.939.351,09	130.514.794,48	248.530.539,46	40,76%	43,40%
(-) Deduções (Verbas transitórias, indenizações compensatórias, etc.)		-3.256.218,13	-3.500.009,87	-3.840.639,65	271.480.449,35	-1,20%	-1,28%
Entidades Subvencionadas		3.000.000,00	3.224.608,00	3.538.434,83	265.678.915,10	1,11%	1,18%
IPREMEIO		14.000.000,00	15.048.174,40	16.512.896,35	300.705.629,19	5,16%	5,49%
Realista salarial auxílios e inativos		54.100,23	721.338,40	775.342,57	850.800,64	0,27%	0,28%
Criação de cargos/Aumento de vagas		395.733,90	4.748.806,79	5.104.348,05	5.601.114,61	1,78%	1,86%
Progressão Horizontal		248.973,04	3.318.810,56	3.568.190,81	3.915.443,92	1,22%	1,25%
TOTAL		124.822.173,54	135.126.076,97	149.000.990,61	144.425.245,92	49,88%	52,24%

** Despesas c/ Pessoal compreendem vencimentos e vantagens fixas e respectivos encargos.
*** Projetados os percentuais de crescimento econômico e inflação para a RCL

Peço Municipal José Della Pasqua, Medianeira/PR., 17 de Junho de 2024.

Angelo Renato Bizinelli Junior
Angelo Renato Bizinelli Junior
Diretor de Recursos Humanos

Marta R R Fracaro
Marta R. R. Fracaro
Secretária Municipal de Finanças

Antônio França Benjamin
Antônio França Benjamin
Prefeito